



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO OITO DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA E UM DO MÊS DE AGOSTO
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

----- Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito reuniu, ordinariamente, a direção da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-

Rubricas
Presidente

Secretário

Tesoureiro

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de agosto pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários públicos, espaços públicos e rega dos jardins; -----

----- 2) Limpeza das ruas centrais da freguesia; -----

----- 3) Colocação de um tubo de rega debaixo da ponte da Via-Expresso para possibilitar a rega no Bairro de Dentro, no sítio do Lombo do Moleiro. -----

----- 4) Limpeza da vereda da Fajã dos Vinháticos até ao sítio da Pedra. -----

----- 5) Limpeza dos Caminhos Municipais da Terra Grande, Lombo do Moleiro, Caminho Velho do Poiso e estrada do Boqueirão. -----

----- 6) Limpeza das ruas centrais da freguesia e dos sanitários públicos após a realização das festas em honra da Padroeira e do Santíssimo Sacramento. -----

----- 7) Montagem e desmontagem da Copa para as festas da padroeira e do Santíssimo Sacramento. -----

----- 8) Remoção do tapete floral e limpeza das ruas correspondentes em colaboração com a Câmara Municipal da Ribeira Brava. -----

----- **Segunda Deliberação:** -----

----- Nos termos do número um do artigo décimo sexto, alínea o) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro



a Junta de Freguesia apreciou a proposta de celebração de um contrato- programa, emanado pelo Clube Desportivo da Ribeira Brava, de realização de actividades desportivas. Deliberou-se, por unanimidade, rejeitar a proposta por ser onerosa para a freguesia e seus recursos e por já se realizarem actividades similares na casa do povo local.

----- Terceira Deliberação:-----

-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a despesa do mês de agosto.

-----No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, sete mil e vinte euros, proveniente da Administração local.

-----A despesa fez o total de quatro mil e nove euros e um cêntimo;

----- Quarta Deliberação:-----

----- Nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Junta de Freguesia de Serra de Água deliberou, por unanimidade, aprovar terceira alteração ao Orçamento da Despesa e da Receita do ano de dois mil e dezoito, como a seguir se minudencia:

----- Primeiro – Na despesa, a anulação da rubrica zero, dois, zero, um, zero, um designada Matérias-primas subsidiárias no valor de setecentos euros ficando a mesma dotada com o valor de cem euros.

----- Segundo – O reforço da rubrica zero quatro, zero, oito, zero, dois, zero, um, Designada Programas Ocupacionais, no valor de mil e cem euros, ficando a mesma dotada com o valor de quatro mil e quinhentos euros.

----- Terceiro- A anulação da rubrica, zero, sete, zero, um, zero, quatro, zero, um, designada Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, no valor de quatrocentos euros, ficando a mesma dotada com o valor de, doze mil, setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos.

----- Quinta deliberação: -----

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável e menção " **Ateste-se**" aos requerimentos número noventa e quatro, noventa e seis, noventa e sete, cento e dois, cento e dez, cento e doze, cento e treze e cento e catorze para os mais diversos fins.

Rubricas
Presidente

Secretário

Tesoureiro



----- Atividades realizadas da iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia.-----

----- Candidatura ao programa POT para colocação do segundo trabalhador com a função de pedreiro conforme as vagas atribuídas pelo Instituto de Emprego da Madeira. -----

-----Solicitação à Câmara Municipal da Ribeira Brava de arranjos de manutenção nos jardins da praça;-----

-----Solicitação às entidades competentes de manutenção dos espaços verdes nos miradouros da freguesia;-----

-----Solicitação á Câmara Municipal do transporte para os alunos residentes no sítio da Achada dos Aparícios até à Estrada Regional;-----

-----Solicitação à Câmara Municipal de mão-de-obra para manutenção do cemitério da freguesia.-----

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

-----Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e a redigi. -----

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

O Secretário: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

O Tesoureiro: _____
(Lígia Diniz Pestana)